



Diretrizes sobre elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso no Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos – ProfÁgua/UFRR.

1. O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos – ProfÁgua/UFRR, considerando o estabelecido no Regimento Interno do ProfÁgua/UFRR (Resolução N°007/2018-Cuni de 28/06/2018); no Regimento Interno da Rede Nacional do Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (PROFÁGUA); na Resolução ProfÁgua N° 004/2017 e na Resolução nº 008/2017-CEPE de 13/11/2017, apresenta a seguinte orientação complementar para elaboração dos trabalhos de conclusão de curso.
2. O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) consistirá de duas partes: i - **trabalho dissertativo** redigido pelo aluno, nos termos estabelecidos nestas diretrizes, versando sobre tema de reconhecida relevância para a Gestão e Regulação de Recursos Hídricos no Brasil, ii - um **produto**, devidamente descrito e documentado no trabalho dissertativo, que deverá constar nos Apêndices, quando não previamente descrito e documentado no trabalho dissertativo.
3. O **trabalho dissertativo** deverá:
 - a) relacionar-se com uma das linhas de pesquisa do Curso;
 - b) compreender uma revisão bibliográfica sobre o assunto em questão;
 - c) conter uma delimitação clara do tema escolhido;
 - d) apresentar uma fundamentação teórica atualizada em relação ao tema escolhido e uma argumentação claramente desenvolvida, que revele, por parte do aluno, capacidade de sistematização e domínio da metodologia científica pertinente;
 - e) ser redigida de acordo com o padrão culto de linguagem;
 - f) atender aos objetivos de um mestrado profissional;
 - g) seguir as normas para apresentação dos trabalhos técnicos científicos da UFRR em vigor.
- 3.1 Em comum acordo, discente e orientador poderão optar pelos formatos de **trabalho dissertativo** clássico, compactado (artigo(s)) ou em capítulos, nos termos das normas para apresentação dos trabalhos técnicos científicos da UFRR vigentes.
- 3.2 Para os **trabalhos dissertativos** apresentados no formato compactado, o(s) artigo(s) poderá(ão) estar em fase de elaboração para submissão para publicação em revista científica de circulação nacional ou internacional, com Qualis mínimo B1, submetido ou publicado. Nestes dois últimos casos, a confirmação da revista sobre o recebimento da submissão do artigo, ou a carta de aceite de publicação, deverá constar como anexo do trabalho dissertativo.



- 3.2.1 Entende-se como em fase de elaboração, o artigo completo, nas normas de submissão da revista, mas ainda não submetido.
- 3.2.2 As orientações complementares para elaboração do trabalho dissertativo em formato compactado constam no ANEXO I.
4. Entende-se como **produto** o resultado tangível da pesquisa realizada pelo discente, nos termos do Relatório do Grupo de Trabalho Produção Técnica da CAPES (2019).
- 4.1 O **produto** poderá ser apresentado em diferentes formatos, tais como, produto bibliográfico técnico/tecnológico, ativos de propriedade intelectual, tecnologia social, curso de formação profissional, material didático, software/aplicativo, manual/protocolo, carta, mapa ou similar, empresa ou organização social inovadora ou processo/tecnologia e produto/material não patenteável.
- 4.2 Deve-se fazer referência ao **produto** nas Palavras-chaves e Keywords, nos Objetivos Específicos e nas Conclusões/Considerações finais no **trabalho dissertativo**.
5. O TCC deverá ser encaminhado à coordenação do curso com antecedência mínima de vinte dias em relação à data da Defesa, com sugestão de nomes para a banca examinadora e a data e horário de defesa. A critério da banca, o TCC poderá ser entregue na forma impressa ou digital.
6. Após aprovação pela banca examinadora, na versão final do trabalho de conclusão, o **produto** deverá ser entregue também em arquivo separado, no formato PDF, para fins de inclusão no repositório.
- 6.1 Para fins de inclusão no repositório, o **produto** deverá atender os critérios e os requisitos mínimos apresentados no ANEXO II destas diretrizes.

ProfÁgua/UFRR, Boa Vista – RR, 03 de fevereiro de 2021.


Prof.ª. Dra. Elizete Celestino Holanda
Coordenadora do ProfÁgua/UFRR
Portaria nº 547/2020/GR de 28/08/2020



ANEXO I – Orientações complementares à Resolução nº 008/2017-CEPE de 13/11/2017 para elaboração de trabalhos dissertativos no formato compactado.

ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

- Capa
- Folha de Rosto
- Folha de Aprovação
- Dedicatória (opcional)
- Agradecimento
- Epígrafe (opcional)
- Resumo
- Sumário
- Abstract

1 INTRODUÇÃO

- Contextualização
- Problema
- Objetivos
- Estruturação do texto
- Justificativa da escolha da revista

2 ARTIGO 1 (artigo conforme citado na introdução)

2.1 Instruções aos autores conforme a revista onde o artigo será publicado.

3 ARTIGO 2 (artigo conforme citado na introdução)

3.1 Instruções aos autores conforme a revista onde o artigo será publicado.

(...)

4 CONCLUSÕES (conclusão geral do trabalho que deverá estar de acordo com os objetivos descritos na Introdução)

REFERÊNCIAS (aquelas que foram usadas na INTRODUÇÃO)

APÊNDICE (produto)

Obs.: Somente será necessário colocar as instruções aos autores se o artigo ainda não tiver sido aceito ou publicado.



ANEXO II - Detalhamento sobre os produtos nos termos do Relatório do Grupo de Trabalho
Produção Técnica da CAPES (2019).

1. Produto bibliográfico técnico/tecnológico

Subtipos: Artigo publicado em revista técnica (relacionadas com o conhecimento tecnológico, que apresentam como foco o mercado, diferenciando portanto das revistas científicas); artigo em jornal ou revista de divulgação (de natureza técnica e/ou tecnológica); resenha ou crítica.

Requisitos: deve conter todas as informações referentes a publicação como: título do jornal ou revista, ano /data da publicação, número de páginas, editora, ISSN, entre outras.

2. Ativos de Propriedade Intelectual

Subtipos: Patente depositada, concedida ou licenciada; desenho industrial; indicação geográfica; marca; e topografia de circuito integrado.

Requisitos: Anexar (em PDF) os documentos referentes a comprovação dos ativos, como: Declaração emitida pela organização cliente; Declaração emitida pela Núcleo de Inovação Tecnológica; Contrato de licenciamento; O documento de patente; para indicação geográfica, anexar o regulamento de uso, entre outros.

3. Tecnologia Social

Definição: Método, processo ou produto transformador, desenvolvido e/ou aplicado na interação com a população e apropriado por ela, que represente solução para inclusão social e melhoria das condições de vida e que atenda aos requisitos de simplicidade, baixo custo, fácil aplicabilidade e replicabilidade. Exemplos: Projeto de Leitura nos Terminais de ônibus, Técnicas alternativas de agricultura, educação em saúde bucal em determinados grupos populacionais.

Requisitos: Anexar (em PDF) os documentos referentes a comprovação da tecnologia, como: Declaração emitida por representantes da comunidade beneficiada; Declaração emitida por financiadores/patrocinadores; Documento descritivo da tecnologia social; outros documentos emitidos por órgãos públicos ou privados.

4. Curso de Formação Profissional

Definição: conjunto de conteúdos estabelecidos de acordo com as competências requeridas pela formação profissional, em conformidade com os objetivos do Programa de Pós-Graduação. Exemplos: a) Formação contínua para profissionais com vínculo institucional; b) oferta especial para profissionais vinculados a projetos de pesquisa; c) Formação pedagógica para profissionais não licenciados para atuação em sala de aula.



Requisitos: Anexar (em PDF) o Projeto de Curso e Declaração de Parcerias entre Instituições.

5. Material didático

Definição: Produto de apoio/suporte com fins didáticos na mediação de processos de ensino e aprendizagem em diferentes contextos educacionais. Subtipos: impressos, audiovisual e novas mídias. Exemplos: a) impresso: coleções; livro didático e paradidático; guias; mapas temáticos; jogos educativos...; b) audiovisual: fotografia; painel cronológico; programas de TV – aberta e/ou fechada; Programas de Rádio – comunitários, universitários, alternativos; Trilha e/ou Paisagem sonora...; c) novas mídias: CD; CD-ROOM; DVD; e-book...

Requisitos: Anexar o material didático (em PDF).

6. Software/aplicativo

Definição: Software é um conjunto de instruções ou declarações a serem usadas direta ou indiretamente por um computador, a fim de obter um determinado resultado. Ele é composto por um código-fonte, desenvolvido em alguma linguagem de programação. Exemplos: Programas de Simulação, softwares de engenharia, softwares de pesquisa operacional, controle de processos, sistemas especialistas, softwares de inteligência artificial, aplicativos educacionais, aplicativos utilizados em ambiente organizacional, planilhas eletrônicas, etc.

Requisitos: Anexar (em PDF) os documentos referentes a comprovação do software/aplicativo, como: Declaração emitida pela organização cliente; Outros documentos emitidos por órgãos públicos ou privados (registro INPI, Fundações Estaduais de Apoio, laboratórios de testes, INMETRO, repositórios de software...); e Código fonte do programa.

7. Manual/Protocolo

Subtipos: protocolo tecnológico experimental/aplicação ou adequação tecnológica elaborado e manual de operação técnica elaborado.

Definição: Conjunto das informações, decisões, normas e regras que se aplica a determinada atividade, que encerra os conhecimentos básicos de uma ciência, uma técnica, um ofício, ou procedimento. Pode ser um guia de instruções que serve para o uso de um dispositivo, para correção de problemas ou para o estabelecimento de procedimentos de trabalho. No formato de compêndio, livro/guia pequeno ou um documento/normativa, impresso ou digital, que estabelece como se deve atuar em certos procedimentos.

Requisitos: Anexar o documento (em PDF).



8. Carta, mapa ou similar

Definição: Produtos com origem em estudos cartográficos, representando objetos, elementos, fenômenos e ambientes físicos e socioeconômicos. Exemplos: aerofotogramas, fotograma, mapa.

9. Empresa ou organização inovadora

Definição: uma nova empresa ou organização social formada com base em produto, serviço ou processo tecnológico desenvolvido por docentes e/ou discentes no âmbito do Programa de Pós-graduação.

Exemplos: Technomar, empresa formada por dois ex-alunos de mestrado e doutorado do Laboratório Tanque de Prova Numérico (TPN) da Escola Politécnica da USP. PAM Membranas, empresa nascida no Laboratório de Processos de Separação por Membranas da Pós-graduação e Pesquisa de Engenharia (Coppe) da UFRJ. Startup.

Requisitos: Anexar documentos referentes à criação da empresa como, contrato social da empresa, estatuto social da empresa, registro em Junta Comercial.

10. Processo / Tecnologia e Produto / Material não patenteáveis

Definição: produtos e/ou processos tecnológicos que, por impedimentos legais, não apresentam um mecanismo formal de proteção em território brasileiro, incluindo quaisquer ativos de propriedade intelectual, como, por exemplo, métodos terapêuticos e cirúrgicos. Exemplos: nova técnica de inserção de ponte de safena, novas formas de exercício físicos condicionantes para atletas, cepas da área biológica.

Requisitos: Anexar (em PDF) os documentos referentes a comprovação do processo/tecnologia e produto, como: declaração emitida pela organização cliente, declaração emitida pelo Núcleo de Inovação Tecnológica.